



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 012/92 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.992.

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARÇENSE o ilustríssimo Senhor ADILSON FERREIRA DANTAS, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados em prol do desenvolvimento desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de setembro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

- Vereador Presidente -

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada em livro próprio nº 18.034, 0342, e publicada no Edital da Câmara Municipal.
Em 03 / 09 / 1992